

VADNE

REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA

PROFESSOR DOUTOR NELSON JOAQUIM

Edição 13/25



JANEIRO: CURSO DE FÉRIAS ANAN

PROF. DR. NELSON JOAQUIM

”Educar é libertar”

PLANEJAMENTO

ANAN 2025-2026

**EDITAL DE
VOLUNTÁRIOS
ANAN**

**OPINIÃO DA
ADVOCACIA NEGRA**

O aumento dos casos
de racismo no Brasil

#341 PRESENTE

SUMÁRIO



02
SUMÁRIO

06
EDITAL VOLUNTÁRIOS

12
COMBATE AOS ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL
Eginaldo Marcos Honorio

23
PROCESSOS POR RACISMO: EVOLUÇÃO NO BRASIL
Ademir José da Silva

46
REUNIÃO DO G20 NO RIO DE JANEIRO: UM SALDO POSITIVO PARA O BRASIL E PARA A DIPLOMACIA GLOBAL
Paloma Bandeira

55
PROJETO MEMORIAL
Luana Machel
Joaquim Silva

59
POR QUE SOU ANAN
Nilton Lima

66
NÓS SOMOS A ANAN

69
FALE CONOSCO

03
REVISTA VADNE

07
EDITAL DE LIDERANÇAS

15
PARA ALÉM DAS ESTATÍSTICAS: REFLEXÕES SOBRE O AUMENTO DE CASOS DE RACISMO NO BRASIL
Sara Carvalho Matanaz

27
CURSOS DE FÉRIAS

49
ANAN LGBTQIAPN+

57
VEM AÍ
CURSO: Filosofia do direito e hermenêutica jurídica africana e afro brasileira

62
ESCRITÓRIO DA ADVOCACIA NEGRA

67
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JANEIRO

70
REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA

05
CARTA AO LEITOR
Estevão Silva

09
REFLEXÃO SOBRE O AUMENTO DOS PROCESSOS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL
Estevão Silva

18
AUMENTO DOS CASOS DE RACISMO NO BRASIL E A RESPONSABILIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA
Camila Carneiro

43
ANAN EMPREGA

60
SÓ VEM!

51
PROF. DR. NELSON JOAQUIM
Estevão Silva

58
NOTÍCIAS DA ANAN

63
CALENDÁRIO DE EVENTOS DA ANAN
Estevão Silva

68
SEJA UM APOIADOR

VADNE

EDITOR CHEFE
DIVA DIAS RIGATO

REVISORES DE TEXTO
NILTON LIMA
PALOMA BANDEIRA

DIRETOR DE CONTEÚDO
DIVA DIAS RIGATO

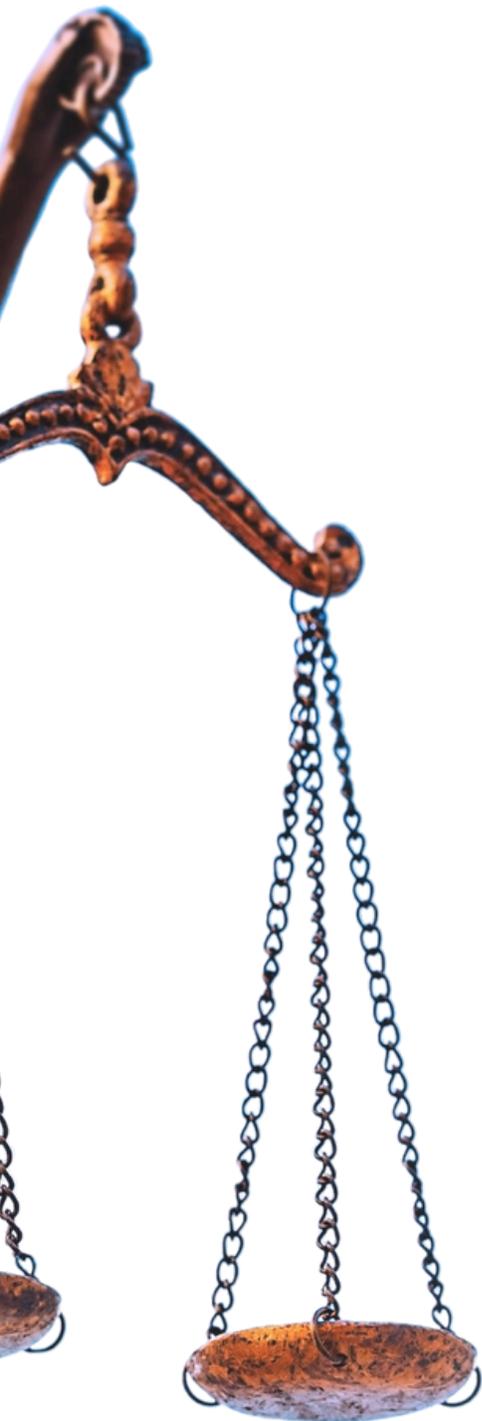
DIRETOR DE ARTE
ESTEVÃO SILVA

ESCRITORES
CONTRIBUINTES
DANIELLY ATHAUÊ
DIVA RIGATO
EVARISTO PISCA
JULIANE RIGATO
JOSÉ ADEMIR DA SILVA
LUCIANO NASCIMENTO

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
LUIZ FELIPE ROQUE
ANA CLÁUDIA SILVA
EGINALDO MARCOS HONORIO
SARA CARVALHO MATANZAZ
CAMILA CARNEIRO

A **REVISTA VADNE** não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias é permitida desde que citada a fonte.





“

A ANAN, ciente de sua vocação para servir, tem um olhar universalista, quero dizer, **servimos sempre, em tudo quanto pudermos**, lançando mão de todas as possibilidades e, quando elas não estiverem disponíveis, **forjamos meios para cumprir o nosso mister.**

Dr. Nilton Lima



Nilton Lima

CARTA AO LEITOR

É com imensa honra e alegria que publicamos a 13ª edição da Revista da Advocacia Negra VADNE. Esta edição especial celebra um ano de trabalho dedicado e comprometido com a excelência. Para brindar esse momento, trazemos na capa um grande advogado, pensador, escritor e professor negro: o Dr. Nelson Joaquim.

A capa da Revista VADNE é um espaço de destaque, disputado e carregado de nobreza. No entanto, ele está sempre aberto para aqueles que, com dedicação incansável, contribuem para a excelência e o fortalecimento da Advocacia Negra.

A trajetória do Dr. Nelson Joaquim foi brilhante. Construiu uma família linda e, no tempo que lhe foi permitido, dedicou-se com vigor à ANAN como um membro ativo e comprometido. Não poderíamos falar de ancestralidade sem lembrar daqueles que vieram antes de nós, nos motivaram e abriram caminho, nos inspiraram e fizeram de tudo para que a Advocacia Negra-ANAN se tornasse um grupo de excelência e representatividade no cenário jurídico brasileiro.

Hoje celebramos 80 anos do seu nascimento, e seu legado ficará para muitas gerações. Queremos que as próximas gerações conheçam um pouco da trajetória e luta deste grande guerreiro, Prof. Nelson, que tanto nos alegrou. Nos deixou em 2020, mas temos certeza de que ele continua presente na ANAN.

Dr. Prof. Nelson Joaquim, presente!

Agradecemos a todos os leitores pelo apoio e engajamento, e seguimos juntos nesta caminhada de reconhecimento e valorização.

Estevão Silva
Presidente da ANAN

EDITAL VOLUNTÁRIOS **ANAN 2025/2026**



INSCRIÇÕES **DE 16 DEZ 24 A 17 JAN 25**

SELEÇÃO **DE 20 A 31 JAN 25**

INÍCIO **03 FEV 25**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

EDITAL DE LIDERANÇAS ANAN

2025/2026

Prezados(as),

Após nossa rica reunião e reflexões sobre as contribuições e transformações necessárias para mantermos a Excelência da Advocacia Negra - ANAN, convidamos você a se tornar parte dessa trajetória histórica de impacto e justiça social.

Criamos este formulário com o objetivo de abrir espaço para que você ofereça o seu melhor ao Brasil e ao mundo, contribuindo para a promoção da igualdade, da dignidade humana e de uma sociedade mais justa. Não estamos aqui para dizer o que você deve fazer. Pelo contrário, queremos que você se sinta inspirado(a) a liderar a maior associação de advogados e juristas do mundo!

Se você sente que não está completamente preparado(a), não se preocupe. Ofereceremos total suporte, com acompanhamento individualizado e cursos de liderança estratégica, especialmente pensados para fortalecer o movimento negro e suas lideranças.

Vamos juntos apresentar ao mundo o que há de melhor em nossa Wakanda brasileira.

Faça sua inscrição! É rápido e fácil. Não importa sua etnia, formação ou trajetória. O que realmente importa é a sua força de vontade e comprometimento com a construção de um mundo mais justo, pautado pela justiça social e pela cultura de paz.

Junte-se a nós nessa missão transformadora!

Vamos divulgar nas redes no dia 16/12

Inscrições de 16/12/2024 a 17/01/2025

Seleção: 20/01 a 31/01

Início da ANAN 03/02

INSCRIÇÃO:

LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA- 2025/2026

Convite para Lideranças Voluntárias da ANAN - Gestão 2025/2026

Considerando a crescente quantidade de juristas negros e negros dispostos a colaborar no combate ao racismo e na redução das desigualdades, a ANAN está criando o Cadastro de Lideranças Voluntárias para o biênio 2025/2026. Nosso objetivo é unir forças com pessoas comprometidas em contribuir com nossa luta por uma sociedade mais justa e inclusiva.

Queremos convidar você a fazer parte desta iniciativa transformadora! Sinta-se à vontade para compartilhar este convite com outras pessoas que, mesmo não sendo da área jurídica, estejam dispostas a somar conosco nessa jornada.

Embora nosso foco principal seja o campo jurídico, a ANAN tem ampliado sua atuação para diversas áreas, como tecnologia, computação, segurança pública, educação, saúde e projetos sociais. Estamos presentes em todos os 27 estados do Brasil, com sede principal em São Paulo, e buscamos voluntários(as) que

VOCÊ CONHECE ALGUM GRANDE ADVOGADO OU ADVOGADA, JURISTA OU LIDERANÇA NEGRA QUE NÃO LÊ A “REVISTA VADNE” ?



A **Revista VADNE (Revista da Advocacia Negra)** é uma fonte essencial para quem busca estar atualizado e alinhado com as demandas do cenário jurídico e social.

Não acompanhar a VADNE pode significar uma análise incorreta, uma leitura equivocada do cenário jurídico e até mesmo a reprodução de ações preconceituosas. Pode ser a diferença entre perder uma oportunidade de trabalho ou comprometer sua credibilidade como advogado(a) negro(a). Não corra esse risco!

Conecte-se com o que realmente importa para fortalecer sua atuação e ampliar suas perspectivas.

A VADNE É MAIS QUE UMA REVISTA, É UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO!

REFLEXÃO SOBRE O AUMENTO DOS PROCESSOS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL



“NA DISCUSSÃO SOBRE O AUMENTO DOS PROCESSOS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL NO BRASIL, RESSALTO TRÊS PONTOS 1) DAS VÍTIMAS, 2) DOS AGRESSORES E 3) DOS ADMINISTRADORES DA JUSTIÇA.”

ESTEVÃO SILVA.

Presidente da ANAN. Diretor do Clã da Negritude, Diretor da Revista Vadne

No início deste mês, diversos canais de comunicação destacaram um aumento significativo de 64% nos processos que tratam de crimes de racismo e injúria racial no Brasil. Este crescimento reflete uma maior conscientização social sobre a gravidade dessas práticas, somada a uma disposição crescente das vítimas em denunciar e buscar justiça. As mudanças legislativas recentes, como a equiparação da injúria racial ao crime de racismo, também têm desempenhado um papel fundamental ao fortalecer os mecanismos legais de proteção e responsabilização.

Por outro lado, o aumento alarmante destes casos ressalta a persistência de desigualdades estruturais que fomentam o racismo no país. O preconceito ainda está profundamente enraizado em práticas cotidianas, instituições e nas redes sociais, onde discursos de ódio têm se proliferado. Este cenário exige não apenas ações punitivas, mas também políticas públicas voltadas para a educação antirracista, a promoção da igualdade e o combate à discriminação em todas as esferas da sociedade.

Tenho dedicado minha vida ao combate ao racismo e vejo que é preciso sermos ainda mais incisivos nessa luta. Todos os atores da justiça devem estar alinhados em um único propósito: a erradicação do racismo. Não podemos tolerar, nem minimamente, o racismo recreativo, tampouco ignorar a profundidade do racismo estrutural.

REFLEXÃO SOBRE O AUMENTO DOS PROCESSOS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

ESTEVÃO SILVA

Diferente de uma moeda, essa história tem três lados:

- 1** O lado das vítimas, que enfrentam anos de espera por respostas do judiciário.
- 2** O lado dos agressores, que frequentemente se justificam com a ausência de intenção, dolo ou culpa.
- 3** O lado dos administradores da justiça, promotores e magistrados, que além de lidarem com o excesso de processos, muitas vezes carecem de letramento racial e da sensibilidade que, acreditamos, deveriam ter.

Nesse triângulo odioso, quem sempre perde é a sociedade, que deixa de evoluir quando os direitos básicos da população são violados.

A Advocacia Negra Brasileira - ANAN estará sempre vigilante a qualquer ameaça ou lesão aos direitos da população negra. Não nos calaremos diante da injustiça!

Por uma sociedade mais justa, letrada e comprometida com a igualdade.



Assista a matéria completa no **Youtube**:

https://www.youtube.com/live/O8ISYqxJa1Y?si=-E_Mfm02RLBf0dQD

Tempo: 17minutos



@ANANOFCIAL



O COMBATE AOS ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL



“**OBSERVEM QUE O AUMENTO DOS
CASOS DE RACISMO ATÉ NÃO
AUMENTARAM, SEMPRE EXISTIRAM.**

EGINALDO MARCOS HONORIO.

Advogado, Comendador; Dr. Honoris
Causa; Conselheiro Estadual
OABSP(2022/2024)

Saudações nobres pessoas que nos acompanham

Por que é tão difícil combater atos de discriminação racial em sentido amplo? Como é de franco conhecimento temos ferramental jurídico potente a combater tais posturas, causando estranheza ímpar os parcos resultados punindo os agressores, quando não, agravam ainda mais a situação das vítimas e do segmento como um todo.

Não podemos esquecer que o Brasil confessa prática de discriminação, preconceito, desigualdades, bastando simples leitura ao que estabelece o art. 3º da Constituição Federal.

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - **construir** uma sociedade livre, justa e solidária;

II - **garantir** o desenvolvimento nacional;

III - **erradicar** a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O COMBATE AOS ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL

EGINALDO HONÓRIO

Assim, se se trata de “objetivo”, enquanto algo a ser conquistado, é porque efetivamente não cumpre, vez que se o objetivo é:

Construir” uma sociedade livre, justa e solidária, é porque não constrói;

“Garantir” desenvolvimento porque não garante;

“Erradicar” e reduzir porque não erradica e nem reduz;

Se é objetivo **“promover**” o bem de todos... é porque não promove.

A meu sentir é prova cabal da forma com que nós brasileiros somos vistos e tratados. Até que, bem recente, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, baixou, por exemplo, a Resolução 492, de 17 de março de 2023, na qual consta:

“ Art. 2º - “Os tribunais, em colaboração com as escolas da magistratura, promoverão cursos de formação inicial e formação continuada que incluam, obrigatoriamente, os conteúdos relativos aos direitos humanos, gênero, raça e etnia, conforme as diretrizes previstas no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, os quais deverão ser disponibilizados com periodicidade mínima anual.”

Essa medida confirma o distanciamento do Judiciário das questões raciais, o que já era de conhecimento geral!

A visão do Judiciário, ainda que em minoria, acompanha a conclusão daquela juíza titular na 1ª Vara Criminal de Curitiba, que ao condenar um ladrão, no ano de 2020, afirmou, por 3 (três) vezes, que ele era “seguramente integrante do grupo criminoso, em razão da sua raça”, e, para variar, ao depois, pediu as clássicas “desculpas”.

O COMBATE AOS ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL

EGINALDO HONÓRIO

Com esse mesmo olhar, uma juíza, na Cidade de Campinas, ao condenar um latrocida, no ano de 2016, fez constar da sentença:

“ O réu não possui o estereótipo padrão de bandido, possui pele, olhos e cabelos claros, não estando sujeito a ser facilmente confundido.”

É assim que, em boa parte, as pessoas negras são avaliadas pela última porta que toda pessoa conta em proteção, ressalva e respeito a seus direitos elementares!

As recomendações adotadas pelo CNJ, como dito acima, confirma distanciamento do tema, por seus integrantes, lembrando, inclusive, que dos 18 mil juízes no Brasil apenas 14% se declaram negros, conforme pesquisa do ano de 2024.

No Ministério Público Paulista, até bem pouco tempo, dos 1.700 integrantes, apenas 15 se declararam negros ! Não chega a 1% do quadro! Estranho né?

A ausência desses personagens nesses ambientes agrava sobremaneira, a condição dos destinatários da política pública, o que, a meu sentir, não será solucionado a curto e médio prazo.

Observem que o aumento dos casos de racismo até não aumentaram, sempre existiram. É que atualmente está menos difícil produzir as provas contra tais ofensas. Por outro lado, a sensação da impunidade autoriza tais práticas, vez que vemos, às escancaras, as ofensas no futebol, no mercado de trabalho, na saúde e segurança pública, e os resultados são pífios, com a condenação dos agressores a prestação de serviços à comunidade.

Como disse Martin L. King: **“ Eu tenho um sonho”**. Eu também, muito embora saiba que não terei oportunidade e tempo de experimentar mudanças substanciais mas, me conforto, em continuar na luta, provocar reflexões e, sem falsa modéstia, ter participado dessas mudanças.

PARA ALÉM DAS ESTATÍSTICAS

REFLEXÕES SOBRE O AUMENTO DO REGISTRO DE CASOS DE RACISMO NO BRASIL EM 2024



“ NÃO SE PODE NEGAR QUE O AUMENTO DAS DENÚNCIAS DE RACISMO SE DEVE TAMBÉM A UM MAIOR LETRAMENTO RACIAL DA POPULAÇÃO, AO FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, DA CULTURA, DA RELIGIÃO E DOS TRAÇOS NEGROS

Sara Carvalho Matanzaz

Defensora Pública do Estado de Minas Gerais
Mestre em Ciências Jurídico-Forenses pela
Universidade de Coimbra

Em novembro de 2024, por ocasião do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), noticiou que de janeiro até aquele mês, o Disque 100 teria recebido mais de 3,4 mil denúncias que abrangem mais de 5,2 mil violações de cunho racial.

Em janeiro deste ano, o CNJ divulgou que em 2024 o Brasil registrou 5.552 processos criminais relacionados a racismo, um aumento de 64% em comparação com os dados de 2023, como se verifica por meio do Painel de Monitoramento Justiça Racial do Conselho Nacional de Justiça.

Desde 2020, quando o aludido painel

foi implementado, o que se verifica é um crescimento constante do número de processos judiciais que investigam condutas racistas, o que acompanha os registros relativos ao Disque 100, que desde 2019 vem demonstrando elevações vertiginosas do número de casos.

Não há dúvidas que o momento histórico do acirramento de discursos de ódio e o incremento de mecanismo midiáticos polarizadores favorece exposições públicas de racismo, porém o fenômeno de aumento do acionamento judicial não se justifica unicamente por tal cenário.

Antes de tudo é importante relembrar que o Brasil é um país cujo racismo é

PARA ALÉM DAS ESTATÍSTICAS

REFLEXÕES SOBRE O AUMENTO DO REGISTRO
DE CASOS DE RACISMO NO BRASIL EM 2024

SARA CARVALHO MATANZAZ

institucionalizado, permeando todas as estruturas organizacionais e mecanismos de poder, sendo o crime de racismo apenas um fragmento desta estrutura.

Nosso processo de construção histórica como nação remonta à colonização portuguesa e às mazelas de um modelo escravocrata que foi o último das Américas a ser legalmente interrompido. Considere-se que a Lei Áurea apenas encerrou o vínculo formal de dominação, não sendo criadas estruturas que permitissem a inserção dos recém libertos na economia, e, conseqüentemente, na sociedade de direitos.

Desde 1888 experimentamos diversos processos de exclusão e criminalização da população negra, reforçando o explanado por Franz Fanon, no sentido da construção de um imaginário de dominação colonial, em que se estabelece como padrão, a branquitude, afastando do sentido de humanidade as demais raças.

Ao mesmo tempo que se negou qualquer direito aos anteriormente escravizados, punindo inclusive suas manifestações culturais e religiosas, incentivou-se a imigração europeia, visando o branqueamento da população. Para ocultar o objetivo de extermínio se formularam ideários como o da democracia racial e o da remição pela miscigenação. O racismo portanto, estrutura mantenedora de toda a engrenagem colonialista, é dissimulado em um não lugar, sendo negada sua própria existência.

Apesar de toda a construção ideológica racista e das tentativas constantes e contínuas de apagamento das origens africanas e indígenas do nosso povo, o movimento negro brasileiro com muita luta vem conquistando espaços de fala e combate ao histórico opressor.

O reflexo dessas lutas se percebe nas alterações legislativas, desde a Lei Afonso Arinos de 1951, que previa a igualdade racial normativa, passando pela criminalização do racismo pela Lei Caó, Lei 7.716/89, e suas posteriores alterações, até as políticas afirmativas de cotas.

PARA ALÉM DAS ESTATÍSTICAS

REFLEXÕES SOBRE O AUMENTO DO REGISTRO
DE CASOS DE RACISMO NO BRASIL EM 2024

SARA CARVALHO MATANZAZ

**“ LEMBRANDO QUE NADA NOS FOI DADO, TODOS OS
DIREITOS DO POVO NEGRO FORAM CONQUISTADOS COM
MUITA LUTA.**

Especificamente quanto ao que anteriormente se definia como o crime de injúria racial, relevante sua transposição para a lei de racismo, como tipo penal próprio, ampliando ainda as definições referentes às modalidades de racismo, como o recreativo e o religioso.

A custa de muita resistência, sangue e luta, um plano formal de garantia de direitos vem sendo construído, e, simultaneamente, fortalecendo-se o orgulho nas raízes africanas e indígenas, reforçando-se uma identidade negra decolonial.

Portanto, não se pode negar que o aumento das denúncias de racismo se deve também a um maior letramento racial da população, ao fortalecimento da autoestima, da cultura, da religião e dos traços negros, permitindo assim não apenas que se identifiquem posturas racistas, mas que se perceba espaço para combatê-las.

Nesse sentido, ainda se faz necessário dar efetividade à lei de cotas no judiciário, para garantir que se reflita nos operadores do direito as proporções raciais de nossa população, não apenas pela importância representativa, mas pela maior identificação com as dores e pautas identitárias.

Se por um lado, portanto, a ampliação dos processos referentes a práticas racistas nos aponta para o dissabor do montante dessas condutas, por outro nos mostra o fortalecimento da população na luta contra o racismo.

Diante do terrível cenário de avanço do neonazismo e de discursos de extermínio em todo o mundo, devemos seguir nos fortalecendo, buscando passo a passo avanços no debate público e no combate às estruturas colonialistas, lembrando que nada nos foi dado, todos os direitos do povo negro foram conquistados com muita luta.

AUMENTO DOS CASOS DE RACISMO NO BRASIL E A RESPONSABILIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA



“ UM DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS É A LENTIDÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA. MUITOS PROCESSOS DEMORAM ANOS PARA SEREM JULGADOS, O QUE GERA UMA SENSAÇÃO DE IMPUNIDADE

Camila Carneiro

Advogada desde 2008, Representante da ANAN/BA 2021-2024, Conselheira Seccional da OAB/BA, Presidenta da Comissão de Promoção da Igualdade Racial da OAB Bahia e Especialista em Direito do Estado, Direitos Humanos, Inclusão Social e Diversidade.

Introdução

O racismo é uma chaga histórica no Brasil, país marcado por séculos de escravidão e desigualdades raciais sistêmicas e estruturais. Apesar dos avanços legais e das políticas de combate ao racismo nas últimas décadas, os dados recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelam um cenário alarmante: os processos por racismo (intolerância religiosa/injúria racial/casos análogos) aumentaram 64% (sessenta e quatro por cento) no ano de 2024[1] em relação ao ano de 2023, com o quantitativo total de 5.753 (cinco mil setecentos e cinquenta e três) novos processos e um pico de 718 (setecentos e dezoito) processos em outubro de 2024, batendo recorde desde o início do monitoramento em 2020, que teve um quantitativo de 128 (cento e vinte oito) processos no ano.

Esse aumento, no entanto, não reflete necessariamente um avanço na luta contra o racismo, mas sim a persistência de um problema sistêmico, estrutural e estruturante, agravado pela lentidão do sistema de justiça e pela brandura das punições. Ainda, que a população possua mais acesso à informação e mecanismos de comprovação através de dispositivos eletrônicos, mídias e redes sociais, o racismo como sistema de opressão, digital, tecnológico e em constante atualização, encontra caminhos e brechas para sua manutenção.

AUMENTO DOS CASOS DE RACISMO NO BRASIL E A RESPONSABILIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA

CAMILA CARNEIRO

A luta contra o racismo no Brasil ganhou força através dos movimentos abolicionistas no final do século XIX e no período pós-abolição no século XX, após décadas de negação do problema sob o “mito da democracia racial”, termo cunhado pelo sociólogo Florestan Fernandes, o qual cria uma distorção do padrão das relações raciais no Brasil, construído ideologicamente por uma elite branca, intencional ou involuntariamente, para maquiar a opressiva realidade de desigualdade entre pessoas negras e brancas, reforçando a ideia de miscigenação como estratégia de mobilidade social da população negra, o qual disfarçava, na verdade uma política eugenista e segregacionista.

[1] Dados do Painel de Monitoramento de Justiça Racial do Conselho Nacional de Justiça (2024)

O racismo é considerado uma conduta ilícita desde 1951, com a Lei nº 1.390, conhecida como Lei Afonso Arinos, que constituía atos de contravenção penal a prática de atos resultantes de preconceito de raça e cor. A Constituição Federal de 1988 foi um marco ao estabelecer, em seu art. 5º, XLII, que a prática do racismo é crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão. Em 1989, a Lei nº 7.716, conhecida como Lei Caó em homenagem ao proponentor da lei, o advogado, jornalista e ex-deputado federal baiano, Carlos Alberto Oliveira dos Santos, regulamentou o dispositivo constitucional, definindo os crimes de racismo e estabelecendo penas específicas. Recentemente, em 2023, a lei passou por atualizações[2], equiparando a injúria racial ao crime de racismo, regulamentando outras práticas racistas, aumentando e endurecendo as penas para a prática do crime.

Outro avanço significativo foi a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003, que coordena políticas públicas para reduzir as desigualdades raciais. Além disso, a Lei nº 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, trouxe diretrizes para a promoção da igualdade e o combate à discriminação. Apesar desses avanços, a implementação das políticas públicas e a efetividade das leis têm sido insuficientes para erradicar o racismo estrutural no país.

[2] Lei nº. 14. 532 de 11 de janeiro de 2023

AUMENTO DOS CASOS DE RACISMO NO BRASIL E A RESPONSABILIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA

CAMILA CARNEIRO

O Aumento dos Casos de Racismo: Desafios do Sistema de Justiça Dados do CNJ

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os processos por racismo no Brasil aumentaram 64% (sessenta e quatro por cento) em 2024, atingindo o maior número desde o início do monitoramento em 2020. Esse crescimento pode ser atribuído a diversos fatores, como a maior conscientização da população sobre os direitos raciais, o aumento das denúncias e a ampliação dos canais de acesso à justiça. No entanto, o aumento dos processos não significa, necessariamente, que o país esteja avançando no combate ao racismo.

Um dos principais problemas é a lentidão do sistema de justiça. Muitos processos demoram anos para serem julgados, o que gera uma sensação de impunidade. Além disso, as punições são frequentemente brandas, com penas que não correspondem à gravidade dos crimes. Segundo dados do CNJ, a maioria dos casos de racismo resulta em penas alternativas, como prestação de serviços comunitários, em vez de reclusão. Essa leniência do sistema contribui para a perpetuação do racismo e a descrença da população negra na justiça.

O sistema de justiça brasileiro enfrenta diversos desafios no combate ao racismo. Um deles é a falta de capacitação de juízes, promotores e demais operadores do direito para lidar com casos de racismo. Muitos profissionais desconhecem a legislação específica ou subestimam a gravidade dos crimes, o que resulta em decisões inadequadas. Outro problema é a dificuldade de provar o racismo, já que muitas vezes ele se manifesta de forma velada ou indireta.

Além disso, a falta de representatividade negra no sistema de justiça é um obstáculo para a efetiva aplicação das leis. Segundo o Painel de Monitoramento de Justiça Racial do CNJ (2024)[1], apenas 13,24% (treze, vinte e quatro por cento) da magistratura e o Perfil Étnico-Racial do Ministério Público (2023)[2] aproximadamente 15,5% (quinze e meio por cento) de todos os seus membros são compostos por pessoas negras (pretas e pardas). Essa sub-representação contribui para a perpetuação de vieses raciais e a falta de sensibilidade para lidar com casos de racismo.

[1] Acesso em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj/#:-:text=O%20Painel%20de%20Monitoramento%20Justi%C3%A7a,brasileiro%20sob%20a%20perspectiva%20racial.>

[2] Acesso em <https://www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes/16583-perfil-etnico-racial-do-ministerio-publico-brasileiro>

AUMENTO DOS CASOS DE RACISMO NO BRASIL E A RESPONSABILIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA

CAMILA CARNEIRO

“ PARA ENFRENTAR O RACISMO DE FORMA EFICAZ, O SISTEMA DE JUSTIÇA PRECISA ADOPTAR ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A PUNIÇÃO ADEQUADA DOS CRIMES E A SENSAÇÃO DE JUSTIÇA PARA AS VÍTIMAS

Algumas medidas essenciais, sem esgotar o rol, incluem: **a)** Capacitação dos Operadores do Direito, pois é fundamental promover cursos e treinamentos sobre racismo e direitos e relações étnico-raciais para juízes, promotores, defensores públicos e advogados que deve incluir a análise de casos concretos e a discussão sobre os impactos do racismo na vida das vítimas; **a b)** Aceleração dos Processos: o sistema de justiça deve priorizar o julgamento dos casos de racismo, garantindo que sejam resolvidos em prazo razoável. A criação de varas especializadas em crimes raciais pode ser uma solução para agilizar os processos, assim como o julgamento com a perspectiva e viés racial, assegurando decisões judiciais justas, iguais e sensíveis às questões raciais, e reconhecendo as particularidades dos grupos histórica e racialmente discriminados. O CNJ, inclusive lançou o Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial[1]em novembro de 2024, visando alcançar esse objetivo; **c)** Punições Adequadas: As penas para crimes de racismo devem ser proporcionalmente severas, refletindo a gravidade dos atos. A aplicação de penas alternativas deve ser exceção, e não a regra.

RA população precisa sentir a segurança jurídica das punições para diminuir a sensação de impunidade e a sensação de que o racismo é um “crime perfeito”, conforme as palavras assertivas e assertadas do antropólogo Kabengele Munanga[2]; **d)** Representatividade no Sistema de Justiça: É necessário promover

[1] Acesso em <chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/11/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-racial-2.pdf>

[2] Acesso em <https://fpabramo.org.br/2010/09/08/nosso-racismo-e-um-crime-perfeito-entrevista-com-kabengele-munanga/>

AUMENTO DOS CASOS DE RACISMO NO BRASIL E A RESPONSABILIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA

CAMILA CARNEIRO

políticas de inclusão para aumentar a representatividade negra no sistema de justiça, desde a admissão em concursos públicos até a ocupação de cargos de liderança e finalmente e tão importante quanto, **e)** Campanhas de Conscientização: O sistema de justiça deve atuar em parceria com a sociedade civil para promover campanhas de conscientização sobre o racismo e os direitos raciais. A educação para as relações étnico raciais é uma ferramenta poderosa para combater a discriminação.

Conclusão

O aumento dos casos de racismo no Brasil, evidenciado pelos dados do CNJ, é um alerta para a necessidade de ações urgentes no sistema de justiça. Embora as leis e políticas de combate ao racismo tenham avançado, sua implementação ainda é insuficiente para garantir a punição adequada dos crimes e a sensação de justiça para as vítimas. A capacitação dos operadores do direito, a aceleração dos processos, a aplicação de punições severas, a promoção da representatividade e as campanhas de conscientização são estratégias essenciais para enfrentar o racismo de forma eficaz. Somente com um sistema de justiça ágil, sensível e comprometido com a igualdade racial será possível combater o racismo e construir uma sociedade verdadeiramente justa e inclusiva.

VENHA FAZER PARTE DA MAIOR
ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS
NEGROS DO BRASIL E AMPLIFICAR
SUA VOZ NA LUTA POR JUSTIÇA E
EQUIDADE



PROCESSOS POR RACISMO – EVOLUÇÃO NO BRASIL



“EMBORA HAJA UM AUMENTO NO NÚMERO DE PROCESSOS, A PERCEPÇÃO COMUM DOS PESQUISADORES DO TEMA É QUE A RESPOSTA DO PODER JUDICIÁRIO AINDA ENFRENTA DESAFIOS. MUITOS CASOS RESULTAM EM PUNIÇÕES CONSIDERADAS BRANDAS OU DEMORAM PARA SEREM JULGADOS.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente das Comissões de Direito e Liberdade Religiosa; e a Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil, ambas da OAB Campinas. Coordenador da Revista Vadne - ANAN

Neste artigo abordaremos a evolução de processos por racismo no Brasil, no período compreendido entre 2020 e 2024, bem como analisaremos possíveis causas, formas de combate, ferramentas e mecanismos de prevenção.

O tema é de extrema importância, pois trata-se de uma doença que afeta profundamente as relações humanas, a saúde física e mental dos atingidos. Nesse sentido, expõe uma fragilidade do tecido social brasileiro, nas relações raciais, de difícil percepção por muitos, inclusive Operadores do Direito.

A despeito da Constituição Federal (CF/88), que assegura:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade”...

Na prática a teoria é outra, como dizia o Jornalista Joelmir Beting! Vejamos...

PROCESSOS POR RACISMO – EVOLUÇÃO NO BRASIL

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

Assim, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2020 foram registrados 150 processos desse tipo. Este número subiu para 1.773 em 2022 e alcançou 5.552 em 2024, representando um aumento de 64% em relação a 2023.

Importante salientar, que o perfil das vítimas desses crimes revela que metade dos oprimidos tem entre 26 e 45 anos, e 57% são mulheres. Assim, em outubro de 2024 foi o mês com o maior número de novos processos registrados, somando 745 casos. O volume é mais do que o dobro do registrado no mesmo período de 2023.

Quais fatores podem ter contribuído para esse aumento significativo de casos, no período em análise? Entendemos que são diversos, e a seguir destacaremos alguns como exemplos:

1) - Evolução judiciária e legislativa – No âmbito do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF), em julgamento da Ação Penal (AP) 1.044, em 28 de outubro de 2021, por unanimidade, os Ministros entenderam que a injúria racial deve ser tratada como crime de racismo. O caso envolvia uma mulher condenada por injúria racial após chamar uma frentista de *"negrinha nojenta"*;

O STF se baseou no Artigo 5º, inciso XLII, da Constituição Federal, que estabelece que o crime de racismo é imprescritível e inafiançável. Melhor explicando no caso concreto:

a) - Imprescritível – pode ser punido a qualquer tempo, independentemente do tempo decorrido do fato;

b) - Inafiançável – não permite pagamento de fiança para evitar a prisão.

Na mesma direção, através de mudanças legislativas, o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sancionou, a Lei Federal nº 14.532, de janeiro de 2023, tipificando a injúria racial como crime de racismo, com pena de dois a cinco anos de reclusão e multa.

2) - Maior conscientização e combate ao racismo – A sociedade brasileira tem se tornado mais consciente sobre questões raciais, incentivando vítimas e testemunhas a denunciarem casos de racismo.

PROCESSOS POR RACISMO – EVOLUÇÃO NO BRASIL

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

3) - Maior cobertura midiática – Casos de racismo têm recebido mais destaque na mídia, aumentando a visibilidade do problema e encorajando denúncias. Fontes: gov.br, CNJ.

Embora haja um aumento no número de processos, a percepção comum dos pesquisadores do tema é que a resposta do Poder Judiciário ainda enfrenta desafios. Muitos casos resultam em punições consideradas brandas ou que demoram para serem julgados. Exemplificando, em um caso de 2020, uma pessoa condenada por injúria racial foi sentenciada ao pagamento de oito cestas básicas de R\$ 100,00 e prestação de serviços à comunidade.

Desta maneira, resta claro que as penas são brandas, além do que, há um número significativo de processos pendentes. Em 2024, havia 12.095 processos criminais por racismo aguardando julgamento no país. Fonte: CNJ.

Percebe-se ainda, que muitos dos casos nem chegam ao Poder Judiciário, por razões diversas, tais como: Descrédito do ofendido; Do ofendido não querer se expor; Por desclassificação do tipo penal na lavratura do Inquérito Policial; Por entendimento do Representante do MP; e do não acolhimento do caso pelo Poder Judiciário desclassificando o pedido de Denúncia como indícios de crime de racismo ou injúria racial.

Fontes de acompanhamentos dos processos, canais para denúncias e medidas preventivas:

“

DESTA MANEIRA, RESTA CLARO QUE AS PENAS SÃO BRANDAS, ALÉM DO QUE, HÁ UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE PROCESSOS PENDENTES. EM 2024, HAVIA 12.095 PROCESSOS CRIMINAIS POR RACISMO AGUARDANDO JULGAMENTO NO PAÍS.

FONTE: CNJ.

Ademir José da Silva

PROCESSOS POR RACISMO - EVOLUÇÃO NO BRASIL

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- 1)** - Conselho Nacional de Justiça (CNJ): Disponibiliza painéis com dados atualizados sobre processos relacionados ao racismo;
- 2)** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Oferece relatórios e estatísticas sobre violações de direitos humanos, incluindo racismo;
- 3)** - Disque 100: Serviço do governo federal para denúncias de violações de direitos humanos, incluindo racismo; Delegacias de Polícia - Registrar Boletim de Ocorrência em qualquer delegacia ou em delegacias especializadas em crimes raciais, onde disponíveis; Ministério Público: Encaminhar denúncias diretamente ao Ministério Público estadual ou federal.
- 4)** - Educação e conscientização: Implementar programas educacionais que promovam a igualdade racial e a valorização da diversidade; Treinamento corporativo: Empresas podem oferecer treinamentos sobre diversidade e inclusão para seus funcionários; Políticas públicas: Desenvolver e implementar políticas que promovam a equidade racial em diversas áreas, como saúde, educação e emprego.

Concluo com as referências do Dr. Luiz Gama, no século XIX e Dr. Martin Luther King Jr. no século XX, expressando terem um sonho de igualdade material, sem distinção de raça, cor ou condição social, amparados e julgados pelas mesmas leis e da mesma forma. Para isso devemos, todos sem exceção, perseguir dia a dia a materialização dos ideais desses grandes baluartes da humanidade na luta pela igualdade de direito e de fato.

Ademir José da Silva - Advogado, Presidente da Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil e da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa-OAB/Campinas-SP. Ex-Diretor do Procon Campinas. Membro efetivo do Instituto dos Advogados do Brasil - IAB. Membro Diretor da Associação Nacional da Advocacia Negra Brasileira - ANAN. Membro da Academia Campinense de Letras - ACL. Email: ademirsilva@gmail.com

CURSO DE FÉRIAS DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA NEGRA

Você precisa de férias, mas o seu currículo não!

Janeiro é o mês das férias escolares, mas também é o momento perfeito para investir no seu crescimento! A ANAN promove um Ciclo de 19 Cursos de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Pessoal com duração de 60 minutos cada, ministrados por professores doutores das mais diversas áreas.

Quando?

De 10 a 31 de janeiro, sempre às 20h.

Prepare-se para começar 2025 com o pé direito, aprendendo com os melhores profissionais do Brasil em temas de suas especialidades.

E o melhor: as aulas são gratuitas! Para apoiar o desenvolvimento da plataforma, você pode contribuir com um valor social, porém, a sua participação não depende disso.

Inscreva-se agora pelo Sympla e garanta sua vaga!

VEM AÍ...

**CURSO DE FÉRIAS
ESAN/ANAN**

**VOCÊ SIM,
MAS O SEU CURRÍCULO NÃO
PRECISA DE FÉRIAS.**

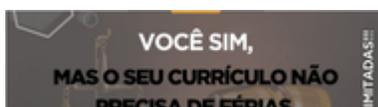
**DE 10 A 31/01, ÀS 20H
(EXCETO DOMINGOS)**

**INSCRIÇÕES VIA SYMPLA:
VIA ZOOM/YOUTUBE**

Venha participar!!!

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA
NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

VAGAS LIMITADAS!!!



CURSO DE FÉRIAS DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA NEGRA

JANEIRO/2025

Dia 10 (sexta-feira) – **Planejando 2025, com a Prof^a. Ana Cláudia Silva**

Dia 13 (segunda-feira) – **Livre Consentimento no direito médico com o Prof. Ronaldo Piber**

Dia 14 (terça-feira) – **Oratória, com o Prof. Luiz Felipe Roque**

Dia 15 (quarta-feira) – **As novas lideranças do Séc XXI, com o Prof. Estevão Silva**

Dia 16 (quinta-feira) – **Neurodivergentes e o direito, com o Prof. David Brito**

Dia 17 (sexta-feira) – **Habeas Corpus, com o Prof. Ricardo Martins**

Dia 21 (terça-feira) – **Planejamento estratégico para o meu escritório de advocacia, com o Prof. David Brito**

Dia 22 (quarta-feira) – **Direito do consumidor e racismo, com o Prof. Ricardo Brito**

Dia 23 (quinta-feira) – **Oratória, com a Prof^a. Edna Ramos**

Dia 24 (sexta-feira) – **Estratégias para adquirir meu primeiro Apto, com os professores Luiz Felipe Roque e Ricardo Brito**

Dia 25 (sábado) 10h - **Petição Inicial: Defesa e Audiência trabalhista, com a Prof^a. Patrícia Anastácio**

Dia 27 (segunda-feira) – **Desmistificando o direito tributário, com a Prof^a. Paloma Bandeira**

Dia 28 (terça-feira) **Como montar um Escritório de Advocacia do ponto “zero”, com o Prof. Pedro Marcelo**

Dia 29 (quarta-feira) – **Como se preparar para o concurso público, com a Prof^a. Bruna Simeão**

Dia 30 (quinta-feira) – **Planejamento estratégico para o meu escritório de advocacia, com o Prof. Joaquim Xavier**

Dia 31 (sexta-feira) – **Racismo ambiental, com a Prof^a. Regina Piccolo**

VEM AÍ...

**CURSO DE FÉRIAS
ESAN/ANAN**



**VOCÊ SIM,
MAS O SEU CURRÍCULO NÃO
PRECISA DE FÉRIAS.**

**DE 10 A 31/01, ÀS 20H
(EXCETO DOMINGOS)**

INSCRIÇÕES VIA SYMPLA:

APOIO:

VIA ZOOM/YOUTUBE



Venha participar!!!

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

VAGAS LIMITADAS!!!

CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



10/01, ÀS 20H

TEMA: PLANEJANDO 2025

ANA CLAUDIA SILVA

PSICÓLOGA CLÍNICA COM A ABORDAGEM EM TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL. CONSULTORA DE SAÚDE MENTAL, PALESTRANTE. PÓS GRADUADA EM SAÚDE MENTAL PÓS GRADUANDA EM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. COORDENADORA DO PROJETO DESECLIPSANDO. IDEALIZADORA E COORDENADORA DA EMPRESA EMPODERAPRE E DO PRETANIC

VAGAS LIMITADAS!!!

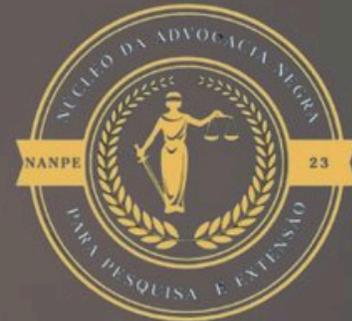
APOIO:



VIA ZOOM/YOUTUBE 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



13/01, ÀS 20H

**TEMA: LIVRE CONSENTIMENTO
NO DIREITO MÉDICO**

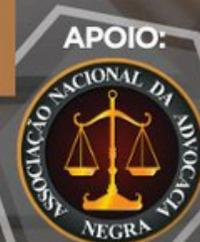
RONALDO PIBER

**MESTRE EM DIREITO MÉDICO,
ESPECIALISTA EM BIOÉTICA, PROFESSOR
UNIVERSIDADE ZUMBI DOS PALMARES.**

VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



15/01, ÀS 20H

TEMA: AS NOVAS LIDERANÇAS DO SEC XXI

ESTEVÃO SILVA

ADVOGADO, JORNALISTA E MÚSICO. GRADUADO EM DIREITO PELA UNESP, MESTRE EM DIREITO MÉDICO DA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO-UNISA. LANÇOU O LIVRO: "VOZES EMERGENTES: EDUCAÇÃO E QUESTÕES ÉTNICOS RACIAIS" - 2016.

TRABALHO NO ESCRITÓRIO ESTEVÃO SILVA ADVOGADOS.

FUNDADOR E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - ANAN, PRESIDENTE DA ONG: "CLÁ DA NEGRITUDE".

É DIRETOR DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO -SASP, MEMBRO DA COMISSÃO DO ADVOGADO NO TRIBUNAL DO JÚRI, SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE BIOÉTICA E DIREITO MÉDICO DA OAB/PINHEIROS.

CONSULTOR E PALESTRANTE NA ÁREA DE DISCRIMINAÇÃO E RACISMO, COLUNISTA DA FENALAW E COLABORADOR DIVERSOS SITES DO SEGUIMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

VAGAS LIMITADAS!!!

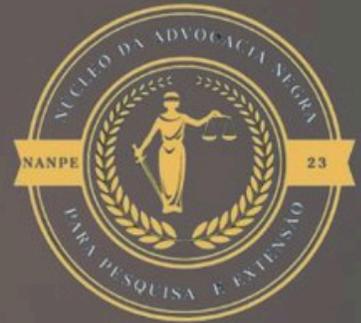
APOIO:



VIA ZOOM/YOUTUBE 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



16/01, ÀS 20H

**TEMA: NEURODIVERGENTES E
O DIREITO**

DAVID BRITO



ADVOGADO INSCRITO NA OAB/SP, SUBSEÇÃO DE SANTO AMARO, ATUAÇÃO E ASSOCIAÇÕES, MEMBRO ATIVO DAS COMISSÕES DE IGUALDADE RACIAL; VERDADE SOBRE A ESCRAVIDÃO NEGRA NO BRASIL; LIBERDADE RELIGIOSA; OAB VAI À ESCOLA; E DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO, PÓS-GRADUANDO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO - ESA SANTO AMARO (2024/2025), MBA EM LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - UNIVERSIDADE DE GUARULHOS (2022/2024), PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - CENES (2021/2022), PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSO CIVIL - MEU CURSO | UNIDOMBOSCO (2020/2021), PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO IMOBILIÁRIO E REGISTRAL - FMU (2019/2020), BACHAREL EM DIREITO - UNINOVE (2013/2019)

VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



17/01, ÀS 20H

TEMA: HABEAS CORPUS

RICARDO MARTINS

ADVOGADO CRIMINALISTA DESDE 2003, ESPECIALISTA EM DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL PELA PUCSP, MESTRE PELA UNIFIEO, DOUTOR PELA UMC E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO.



VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



21/01, ÀS 20H

TEMA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA
O MEU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

DAVID BRITO

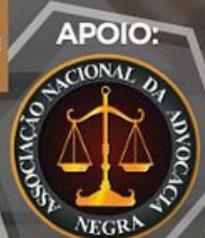


ADVOGADO INSCRITO NA OAB/SP, SUBSEÇÃO DE SANTO AMARO.
VICE-PRESIDENTE LOCAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FAZENDA DA
ESPERANÇA DE PARELHEIROS
MEMBRO DAS COMISSÕES DE IGUALDADE RACIAL; VERDADE SOBRE A
ESCRavidÃO NEGRA NO BRASIL; LIBERDADE RELIGIOSA; OAB VAI À
ESCOLA; E DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO.
FORMAÇÃO ACADÊMICA:
PÓS-GRADUANDO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO - ESA SANTO AMARO
(2024/2025)
PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSO CIVIL - MEU CURSO | UNIDOMBOSCO
(2020/2021)
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO IMOBILIÁRIO E REGISTRAL - FMU
(2019/2020).

VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



22/01, ÀS 20H

**TEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR
E RACISMO**

RICARDO BRITO

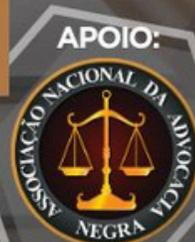


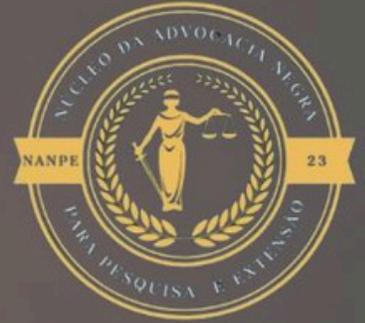
ADVOGADO, CONTADOR, DIRETOR NA
ANAN E PRESIDENTE DA CIR - OAB SANTO
AMARO

VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA





CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN

23/01, ÀS 20H

TEMA: ORATÓRIA

EDNA RAMOS

ADVOGADA;
ESPECIALISTA EM DIREITO DE FAMÍLIA COM ÊNFASE NO DIREITO DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO;
COORDENADORA REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA (ANAN/GO);
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL (CEPIR OAB/GO);
DIRETORA NACIONAL DE MULHERES DO RAÍZES;
MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA (ABMCJ).

VAGAS LIMITADAS!!!

APOIO:



VIA ZOOM/YOUTUBE 

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



24/01, ÀS 20H

TEMA: ESTRATÉGIAS PARA ADQUIRIR
MEU PRIMEIRO APTO

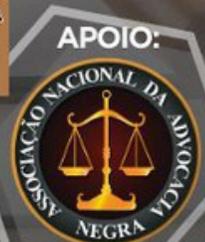
LUIZ FELIPE ROQUE

ADVOGADO, PROFESSOR DE DIREITO, ESPECIALISTA EM RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS, PÓS-GRADUADO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR E DIREITO IMOBILIÁRIO, MESTRE EM CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA OABDC, 1º SECRETÁRIO DO CONSELHO DE DEFESA DO DIREITO DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL COMEDINEPIR DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, COORDENADOR DE ENTREVISTA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - ANAN.

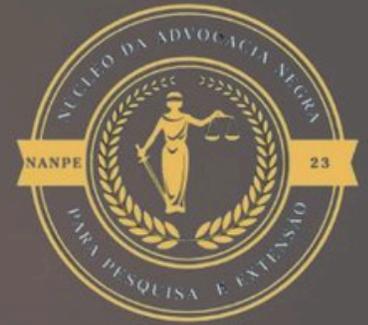
VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



25/01, ÀS 10H

TEMA: PRÁTICA TRABALHISTA: PETIÇÃO INICIAL,
DEFESA E AUDIÊNCIA TRABALHISTA

PATRÍCIA ANÁSTACIO

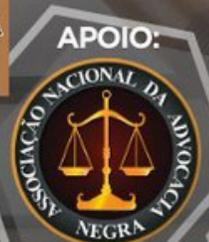
ADVOGADA, CONSULTORA, PALESTRANTE,
ATIVISTA, PRÊMIO PENHA GUIMARÃES, EDIÇÃO
2024, CONSELHEIRA DA ASSOCIAÇÃO DOS
ADVOGADOS - AASP. MEMBRA DA ANAN -
ASSOCIAÇÃO DA ADVOCACIA NEGRA, MEMBRA
DA ABMCJSP. ESPECIALISTA EM DIREITO DO
TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO PELA
USP.



VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



27/01, ÀS 20H

TEMA: DESMISTIFICANDO O DIREITO
TRIBUTÁRIO

PALOMA BANDEIRA

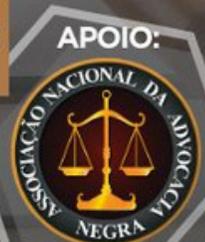
ADVOGADA TRIBUTARISTA. PÓS GRADUADA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA (PUC-MG) E DIREITO PÚBLICO (EPM), ESPECIALISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL (FALEG). PESQUISADORA DO GRUPO DE EXTENSÃO MULHERES E TRIBUTAÇÃO DA USP E DO NÚCLEO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA FGV-SP. COORDENADORA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA (ANAN) E ADVOGADA.



VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



28/01, ÀS 20H

TEMA: COMO MONTAR UM ESCRITÓRIO DE
ADVOCACIA DO PONTO “ZERO”

PEDRO GOMES

ADVOGADO, EMPRESÁRIO, PÓS GRADUADO EM DIREITO PÚBLICO E EM DIREITO PROCESSUAL. SECRETÁRIO ADJUNTO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA OAB/AL E COORDENADOR DO NÚCLEO DE ADVOCACIA RACIAL DO INSTITUTO DO NEGRO DE ALAGOAS - INEG/AL

VAGAS LIMITADAS!!!



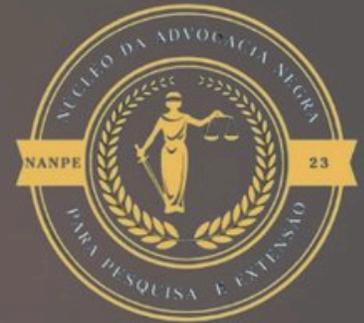
APOIO:



VIA ZOOM/YOUTUBE 

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



29/01, ÀS 20H

TEMA: COMO SE PREPARAR PARA
CONCURSO PÚBLICO

BRUNA SIMEÃO

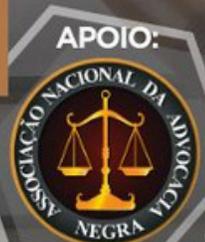
ADVOGADA, SÓCIA FUNDADORA DO
SIMEÃO OLIVEIRA ADVOCACIA,
COORDENADORA ANAN NORDESTE



VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



30/01, ÀS 20H

TEMA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA
O MEU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA.

JOAQUIM XAVIER

ADVOGADO, MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO (AASP), ESPECIALISTA EM DIREITO EMPRESARIAL, PÓS-GRADUADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS, PROPRIETÁRIO DA XAVIER CONSULTORIA EMPRESARIAL & GESTÃO DE NEGÓCIOS, ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM DIREITO EMPRESARIAL, CÍVEL, FAMÍLIA, TRABALHISTA, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E PREVIDENCIÁRIO. SÓCIO-FUNDADOR DA FUNAFRO (FUNDAÇÃO INSTITUTO DE NEGÓCIOS PARA AFROEMPREENDEDORES).



VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**



CURSO DE FÉRIAS ESAN/ANAN



31/01, ÀS 20H

TEMA: RACISMO AMBIENTAL



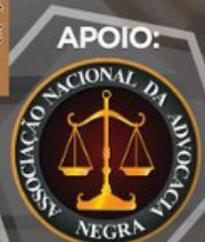
REGINA PICCOLO

ADVOGADA, DPO, PROFESSORA, MESTRE EM DIREITO PELA PUC/SP COM O TEMA RACISMO AMBIENTAL, ESPECIALISTA EM DIREITO AMBIENTAL (USP), MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL (FIA), SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADVOCACIA PÚBLICA (IBAP), EX-COORDENADORA DE COMISSÃO DE ÉTICA (SABESP), RELATORA DA TURMA DEONTOLÓGICA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA (OAB/SP), PARECERISTA DA REVISTA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS, PESQUISADORA E AUTORA.

VAGAS LIMITADAS!!!

VIA ZOOM/YOUTUBE 

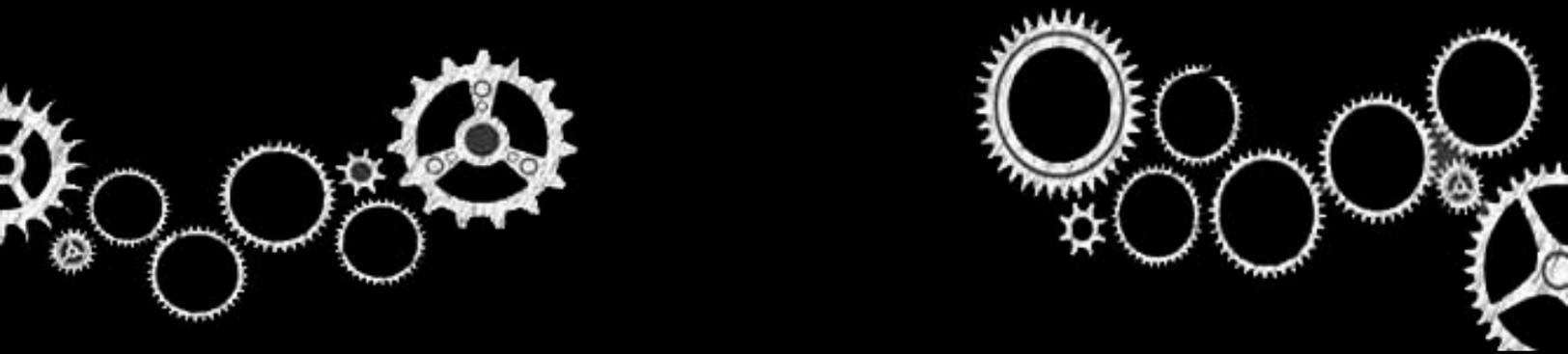
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA





ANAN EMPREGA

ananemprega@gmail.com



REUNIÃO DO G20 NO RIO DE JANEIRO: UM SALDO POSITIVO PARA O BRASIL E PARA A DIPLOMACIA GLOBAL



“O ENCONTRO SERVIU PARA FORTALECER A POSIÇÃO DO BRASIL NO CENÁRIO INTERNACIONAL E REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MAIS EQUILIBRADO E JUSTO.

PALOMA BANDEIRA

Advogada tributarista, membra da ANAN,
Coordenadora da Revista Vadne

Encerrada a cúpula do G20 no Rio de Janeiro, o evento, que reuniu as 19 maiores economias do mundo, além da União Africana e da União Europeia, deixou um saldo altamente positivo. O professor Alberto do Amaral, em sua coluna, destaca que a reunião foi uma vitória da diplomacia, especialmente da diplomacia brasileira, em um momento de desafios para o multilateralismo global. Em meio às dificuldades da Organização Mundial do Comércio (OMC) e às tensões da Organização das Nações Unidas (ONU), o encontro representou uma conquista significativa, especialmente nos debates sobre temas de grande importância global.

Temas Centrais e Conquistas

A cúpula discutiu três grandes temas: a

aliança global contra a fome e a pobreza, o reforço dos objetivos do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas e a reforma da governança global. Para Amaral, a diplomacia brasileira teve um papel crucial na defesa desses assuntos, considerando-os fundamentais para um futuro mais justo e sustentável.

Além dessas pautas, a reunião abordou os dois principais conflitos globais em curso: o confronto entre palestinos e israelenses, e a guerra entre Rússia e Ucrânia. Em ambas as situações, o G20 reiterou a importância de resolver os conflitos de maneira pacífica e respeitando os princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo a soberania, a integridade territorial e a independência nacional.

REUNIÃO DO G20 NO RIO DE JANEIRO: UM SALDO POSITIVO PARA O BRASIL E PARA A DIPLOMACIA GLOBAL

PALOMA BANDEIRA

A igualdade de gênero também foi destacada, com a cúpula reconhecendo a necessidade de um compromisso mais forte da comunidade internacional para promover os direitos das mulheres. Outro ponto importante abordado foi a Organização Mundial da Saúde (OMS), que deve ter um papel central na coordenação do sistema internacional de saúde, especialmente em tempos de pandemia.

A Tributação dos Super-ricos

Outro grande avanço foi a inclusão no documento final da cúpula de uma proposta para a taxação dos super-ricos, uma agenda defendida pelo Brasil. Apesar da resistência de alguns países, como a Argentina, que tentou modificar o texto, o governo brasileiro considerou uma vitória importante conseguir o apoio da maioria dos membros do G20 para essa iniciativa. A taxação das grandes fortunas é vista como uma medida crucial para financiar políticas de combate à fome e à pobreza em países em desenvolvimento.

A Aliança Global Contra a Fome, proposta pelo Brasil, foi uma das principais entregas da presidência brasileira no G20. Este mecanismo visa facilitar o acesso de países mais pobres a financiamentos e políticas públicas para a redução da fome e da pobreza. O Brasil, com suas próprias iniciativas internas para combater a fome, agora vê suas ações transformadas em uma proposta global, destacando a liderança do país no combate à insegurança alimentar.

Desafios e Resultados Limitados

Apesar das conquistas, nem todas as pautas avançaram de maneira significativa. A reforma da governança global e a transição energética, por exemplo, tiveram avanços, mas de forma mais limitada. A cúpula não conseguiu alcançar grandes avanços nesses campos, refletindo as dificuldades inerentes a um fórum tão diverso como o G20, em que as diferenças entre as potências globais muitas vezes dificultam a construção de consensos amplos.

REUNIÃO DO G20 NO RIO DE JANEIRO: UM SALDO POSITIVO PARA O BRASIL E PARA A DIPLOMACIA GLOBAL

PALOMA BANDEIRA

Contexto Geopolítico e Segurança

A cúpula do G20 aconteceu em um momento de grande tensão geopolítica, com guerras em andamento e desafios internos no Brasil. O país foi recentemente manchete internacional devido a casos de violência, como a morte de um delator do PCC em pleno Aeroporto de Guarulhos e explosões próximas ao Supremo Tribunal Federal (STF). No entanto, a segurança do evento não foi colocada em risco. Especialistas afirmam que o Brasil, apesar dos problemas internos, continua sendo um destino seguro para grandes eventos internacionais, com a cidade do Rio de Janeiro contando com um forte esquema de segurança, que inclui cerca de 25 mil agentes, incluindo 8 mil militares.

Conclusão

A cúpula do G20 no Rio de Janeiro foi marcada por um saldo positivo para a diplomacia brasileira e para a construção de um futuro mais justo e sustentável. A aliança contra a fome e a pobreza, a proposta de taxação dos super-ricos e o reforço aos



objetivos climáticos são conquistas importantes.

Embora nem todas as pautas tenham avançado como esperado, o encontro serviu para fortalecer a posição do Brasil no cenário internacional e reafirmar seu compromisso com a construção de um mundo mais equilibrado e justo.



ANAN LGBTQIAPN+

SÓ VEM ANAN

A MAIOR ASSOCIAÇÃO DE
ADVOGADOS(AS) DO MUNDO!!



Prof. Dr. Nelson Joaquim



N° 341 PRESENTE!

**PROF. DR. NELSON JOAQUIM.
MEMBRO Nº341 DA ANAN**



**“MAIS DO QUE UM MILITANTE, ELE
FOI UM MESTRE: ENSINOU QUE
EDUCAR É LIBERTAR.”**

ESTEVÃO SILVA.

Presidente da ANAN. Diretor do Clã da
Negritude, Diretor da Revista Vadne

Lembro-me como se fosse hoje da minha conversa com o Professor Nelson Joaquim e da sua alegria ao fazer parte da ANAN. Ele falava com entusiasmo sobre a importância de um grupo organizado de advogados negros e o impacto dessa iniciativa. Durante nossa conversa, compartilhou suas ideias, seus livros e sua convicção de que a educação era o caminho. Para ele, a ANAN deveria investir na formação dos advogados negros, mas, sobretudo, na educação dos jovens das periferias, daqueles que não tiveram oportunidades. Sua visão era clara: conhecimento é poder, e a educação era a ferramenta para a verdadeira emancipação.

De lá para cá, a ANAN cresceu e, de certa forma, seguimos as orientações do Professor Nelson.

Estamos estruturando a "Escola Superior da Advocacia Negra", uma instituição dedicada ao fortalecimento, ensino e educação da advocacia negra.

Mais do que isso, criaremos um espaço para o letramento da população negra em diversas áreas, como saúde alimentar, mobilidade, ciências políticas e muito mais. Acreditamos na educação como instrumento de empoderamento, exatamente como o Professor Nelson defendia.

Falar sobre ele me emociona profundamente, pois sei que, onde quer que esteja, ele olha por nós e torce pelo nosso sucesso. O Professor Nelson Joaquim foi um grande militante, um ativista incansável, um homem que acreditava e lutava pela causa sem se preocupar com holofotes ou reconhecimento.

**PROF. DR. NELSON JOAQUIM.
MEMBRO Nº341 DA ANAN**

ESTEVAO SILVA

**“ SEU COMPROMISSO ERA
COM A TRANSFORMAÇÃO,
E SEU LEGADO É A SEMENTE
QUE CONTINUA A
FLORESCER.”**

O que ele queria era ver a transformação acontecer e, se possível, fazer parte dela.

Sua vida e sua obra são fundamentais para nós, pois ele foi um exemplo e, agora, um de nossos alicerces.

O Professor Nelson faleceu fisicamente, mas permanece entre nós. Ele se tornou um ancestral, um griô. A ANAN teve o privilégio de contar com ele como o membro nº 341, e lembrar de nossos primeiros membros é essencial. Somos hoje mais de 25 mil, todavia foram essas primeiras pessoas que acreditaram em nós quando ainda não passávamos de um grupo de advogados negros tentando se organizar, tentando enfrentar o racismo no sistema judiciário, na OAB e em tantos outros espaços de poder. Eles confiaram no que estávamos construindo, se filiaram, entregaram seus dados, assinaram nosso nascimento.

Para muitos, isso pode parecer pouco, entretanto, para nós, negros, que somos desacreditados, contestados e apagados diariamente, a atitude do Professor Nelson, de olhar para os jovens e dizer: "Coloque meu nome, conte comigo!", mesmo já tendo uma carreira consolidada, diz muito sobre quem ele era. Um visionário, uma grande liderança negra, cuja presença faz falta, mas cujo legado permanecerá vivo em cada um de nós.

O Professor Nelson faleceu fisicamente, mas permanece entre nós. Ele se tornou um ancestral, um griô. A ANAN teve o privilégio de contar com ele.

**“ MAIS DO QUE UM
MILITANTE, ELE FOI UM
MESTRE: ENSINOU QUE
EDUCAR É LIBERTAR.”**

Estevão Silva

PROJETO MEMORIAL: OAB/RJ - CARRJ
NELSON JOAQUIM | 24/01/1945 - 14/06/2020



NELSON JOAQUIM

24/01/1945 - 14/06/2020

VICE-DIRETOR DE IGUALDADE RACIAL PARA QUEM A EDUCAÇÃO ERA O CENTRO DE TUDO. MAIS PROFESSOR DO QUE DOUTOR, LECIONOU UNIVERSITÁRIOS E CONCURSEIROS. AMAVA A NATUREZA, MARTINHO, EMICIDA E MARSHMALLOW.

Luana Machel Joaquim Silva

“A gentileza, a forma alegre e positiva como ele olhava para as coisas eram as características mais fortes do meu pai. Acordava muito cedo todos os dias e ia ver o sol, recitava mantras e falava com a natureza. Ele amava demais esse contato, adorava entrar no mar.

Corria e quando era mais novo, jogava futebol de várzea na Baixada Fluminense, onde cresceu. Passou a infância toda brincando livremente na rua com os amigos em São João de Meriti.

Aproveitou bem a vida. Era viciado em marshmallow, gostava muito de samba, amava Martinho da Vila, Leci Brandão, Zeca Pagodinho. E gostava que eu lhe apresentasse os novos nomes.

Ouvia Emicida e fez questão de levar minha mãe ao show do Marcelo D2, de quem era fã.

Foi casado por mais de 40 anos com minha mãe, sua única esposa, que se foi em 2016. Somos dois filhos. Fomos comemorar o Dia dos Pais numa roda de samba e contei a ele que eu voltaria a morar no Rio, eu senti que eu precisava deixar São Paulo, onde eu havia aceitado uma proposta de trabalho. Tocou “Espelho” (João Nogueira), que fala sobre paternidade, e ele começou a chorar, ficou muito emocionado. Agora vejo como eu precisava vivenciar os seus últimos momentos.

PROJETO MEMORIAL: OAB/RJ - CARRJ
NELSON JOAQUIM | 24/01/1945 - 14/06/2020

LUANA MACHEL JOAQUIM SILVA

Era professor aposentado de Direito Civil, Introdução ao Estudo do Direito e História do Direito em diversas universidades.

Na advocacia, atuou na área cível. Era um humanista, dedicava-se aos direitos públicos que afetavam o recorte racial e as questões inclusivas. Sempre fez parcerias com advogados negros e esteve próximo de pessoas negras que representassem esse ideal de inclusão e de aliados desta luta que é coletiva. Ele combinou com minha mãe que o primeiro filho teria algum dos nomes do ex-presidente de Moçambique Samora Machel. Meu nome é Luana Machel Joaquim Silva.

Desde novinho gostava de dar aula, teve um curso preparatório para concursos a preço popular no Méier (Rio de Janeiro), que ele não conseguiu levar à frente apesar da grande procura; deu aula no Coletivo Justiça Negra Luiz Gama. No contato com os clientes, ele se colocava primeiro no papel de acolhimento, do ser humano.

Adorava estar com jovens, ia a escolas dar palestras. Fazia questão de quebrar a aura elitista que a advocacia tem. Para ele, a educação era o centro de tudo, sobretudo no recorte racial. Sempre falava que era mais professor do que advogado. Em vez de chamá-lo de ‘doutor’, preferia que usassem ‘professor’, pois representava melhor sua essência”.

Matéria reproduzida da site da OAB/RJ

<https://www.oabRJ.org.br/memorial/nelson-joaquim>

**Depoimento da filha, a
advogada Luana Machel
Joaquim Silva, à jornalista
Clara Passi.**

ANAN

EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA
NEGRA



VEM AÍ...

CURSO:

FILOSOFIA DO DIREITO E HERMENÊUTICA JURÍDICA AFRICANA E AFRO BRASILEIRA

VAGAS LIMITADAS !!!

VIA ZOOM



MATERIAL DIDÁTICO - R\$ 50,00

PAGAMENTO - VIA SYMPLA

PÓS PAGAMENTO - ENTRAR NO GRUPO - "LINK" NA BIO

ABRIL DE 2025

DIAS: 07,14,21 E 28

DAS 19H ÀS 21H10



SÉRGIO SÃO BERNARDO

ADVOGADO, PROFESSOR, POETA, OGAN DE OYA DO TERREIRO ILE ASÉ TAOYA LOGNI.

MESTRE EM DIREITO PÚBLICO- UNB.

DOUTOR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO - UFBA, MEMBRO

DO INSTITUTO PEDRA DE RAI - JUSTIÇA COMUNITÁRIA,

MEMBRO ASSOCIADO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DA

BAHIA - IAB, COORDENADOR DO GRUPO DE PESQUISA:

DIREITO E AFRICANIDADES - CEPAIA-UNEB, EX PRESIDENTE

DA COMISSÃO DE DEFESA DE CONSUMIDOR DA OAB BAHIA,

EX SUPERINTENDENTE DO PROCON-BAHIA,

AUTOR DOS LIVROS XANGÔ E THÉMIS, ESTUDOS SOBRE

DIREITO, FILOSOFIA E RACISMO (2015), COMENTÁRIOS AO

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E COMBATE À

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA DO ESTADO DA BAHIA, COM CLEIA

COSTA, E DIREITO, PENSAMENTO AFRICANO E AFRO-

BRASILEIRO. ATUALMENTE É PROFESSOR DE FILOSOFIA DO

DIREITO E DIREITO DO CONSUMIDOR. EXERCE A FUNÇÃO DE

ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA REITORIA DA UNEB.



ANAN - EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA NEGRA

NOTÍCIAS DA ANAN



POR QUE SOU ANAN?



NILTON LIMA

Coordenador da ANAN, Revisor da Revista VadNe

Na arte da oratória costumam-se categorizar determinadas indagações no rol daquelas, assim chamadas, **“perguntas retóricas”**. Este universo de recursos da boa fala, apresenta resposta direta, sem necessidade de mediação, para além da simples dedução lógica, direta, clara e óbvia, ou seja, o que se simula querer saber está implícito, tácita ou expressamente no próprio enunciado. A editoria “Por que sou ANAN?”, da Revista VADNE, tem convidado muitas pessoas ilustres, de trajetória marcante e rica de experiências construtivas para dizer aqui as impressões de seu espírito ante a aproximação e permanência nesta associação que nasceu para aconhegar, irmanar, acolher, se instrumentalizar e servir a advogadas e advogados negros que, como toda a comunidade afrodiáspórica, vivencia as vicissitudes, contingências e também celebrações e alegrias de nossa trajetória.

A ANAN, ciente de sua vocação para servir, tem um olhar universalista, quero dizer, servimos sempre, em tudo quanto pudermos, lançando mão de todas as possibilidades e, quando elas não estiverem disponíveis, forjamos meios para cumprir o nosso mister. É justamente, por isso, que a ANAN lança mão de um sem número de ferramentas como a Escola da Advocacia Negra, ocupada em formar e capacitar operadores do direito (advogados, bacharéis em direito, membros do Ministério Público e do Judiciário, serventuários da justiça, dentre outros) para as causas da negritude e, para além, em temas relativos aos direitos humanos.

POR QUE SOU ANAN?

NILTON LIMA

Escritório Nacional da ANAN, que oferece consultorias e indica profissionais para atender às demandas da comunidade afrodescendente, segundo o olhar da realidade que nos cobre. Não para aí, temos o Grupo de Leitura, que nos apresenta as possibilidades de formação, desenvolvimento, crescimento de nosso espírito e de nossa sensibilidade por meio de leitura selecionada, a partir de autores afrocentrados, como também os clássicos da literatura universal. Para valorizar o conhecimento e as habilidades e competências de nossa comunidade, a ANAN criou o Cadastro Nacional de Palestrantes Negros, que concentra e indica palestrantes, autoridades em seus respectivos campos, em todas as áreas do saber, criando um amplo acervo de possibilidades à escolha dos anfitriões. Querendo auxiliar pequenos e médios escritórios de advogados(as) negros(as) a se tornarem uma potência jurídica, levando-os a serem conhecidos nacional e internacionalmente, a ANAN criou a USAN, a União de Sociedade de Advogados(as) Negros(as), para juntos conquistarmos a almejada dignidade profissional, propiciando a efetivação da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

“

A ANAN SE INCUMBIU DE DIRECIONAR O OLHAR PARA PÔR EM DESTAQUE A IMPORTÂNCIA DA ADVOCACIA NEGRA E DOS PROFISSIONAIS QUE A EXERCEM E CRIOU A VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA NEGRA - VADNE, QUE CONSISTE EM UMA SÉRIE DE MEDIDAS E AÇÕES QUE TÊM POR OBJETIVO VALORIZAR ACADÊMICOS E ACADÊMICAS DO CURSO DE DIREITO, BACHARÉIS E ADVOGADO(AS) NEGRO(A)S

POR QUE SOU ANAN?

NILTON LIMA

A ANAN se incumbiu de direcionar o olhar para pôr em destaque a importância da advocacia negra e dos profissionais que a exercem e criou a Valorização da Advocacia Negra - VADNE, que consiste em uma série de medidas e ações que têm por objetivo valorizar acadêmicos e acadêmicas do curso de direito, bacharéis e advogado(as) negro(a)s. Aqui, **vale ressaltar a Revista VADNE, veículo que evidencia o sucesso desse projeto.** Com a perspectiva do cuidado na saúde do psiquismo da comunidade afrodiáspórica, a ANAN promove Atendimento Psicológico, a preços sociais ou na forma de assistência social para aqueles que, eventualmente, estejam desprovidos de recursos para custear a prestação do serviço.





ADVOCACIA NEGRA
E S C R I T Ó R I O N A C I O N A L

CALENDÁRIO DE EVENTOS COMEMORATIVOS ANAN 2025

JANEIRO - 2025 - RECESSO PLANEJAMENTO

10 a 31/01 - Curso de Férias ESAN /ANAN (exceto dia 11 e domingos)
31/01 (Sexta) - Janeiro branco

FEVEREIRO - 2025 - INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/02 (Sábado) - Reunião do Grupo de Leitura
08/02 (Sábado) - Reunião Letramento Racial
10/02 (Segunda) - Reunião do Núcleo de Estudos da ANAN
12/02 (Quarta) - Reunião do ANAN MULHER
20/02 (Quinta) - Live Dia Mundial da Justiça
28/02 (Sexta) - Reunião Sobre Rumos da Advocacia Negra

MARÇO - 2025

04/03 (Segunda) - Carnaval da ANAN - Confraternização de Carnaval
03, 05 e 07/03 (Segunda, Quarta e Sexta) - Live Semana da Mulher
12/03 (Quarta) - Reunião do USAN
24/03 (Segunda) - Curso de Lideranças Negras

ABRIL - 2025

12/04 (Sábado) - Farofa da ANAN
21 a 24/04 (Terça e Quinta) - Curso Reforma Tributária
30/04 (Quarta) - Reunião sobre a lista sêxtupla do 5º Constitucional

CALENDÁRIO DE EVENTOS COMEMORATIVOS ANAN 2025

MAIO - 2025

01/05 (Quinta) - Live sobre o Direito do Trabalho

05, 07 e 09/05 (Segunda, Quarta e Sexta) - Live Advogada e Mãe

14/05 (Quarta) - Vídeos do Pós Abolição

JUNHO - 2025

02/06 (Segunda) - Curso de Lideranças Negras

05/06 (Quinta) - Live Racismo Ambiental

10/06 (Terça) - Live sobre contrato de namoro

21/06 (Sábado) - Arraiá da ANAN

JULHO - 2025

03/07 (Quinta) - Live Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial

04/07 (Sexta) - Live Dia Mundial da Capoeira

09/07 (Quarta) - Live Sobre a Revolução Constitucionalista de 1932

18/07 (Sexta) - Live Dia Internacional Nelson Mandela

25/07 (Sexta) - Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha - Jantar ANAN MULHER

AGOSTO - 2025

05/08 - Live Direito Médico (Dia Nacional da Saúde)

11/08 (Segunda) - Dia do Advogado Sexta

2, 9, 16 e 23/08 (Sábados) - 4º O Grande Encontro

28/08 (Quinta) - Aniversário da ANAN - Cerimônia

29/08 (Sexta) - Aniversário da ANAN - Jantar de Gala

CALENDÁRIO DE EVENTOS COMEMORATIVOS ANAN 2025

SETEMBRO - 2025

01/09 (Segunda) - Curso de Lideranças Negras

10/09 (Quarta) - Reunião do USAN

15 a 19/09 (Segunda a Sexta) - Encontro Nacional da Advocacia Negra

22/09 - Live em referência ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09)

OUTUBRO - 2025

01, 02 e 03/10 (Quarta a Sexta) - Campanha para Mulher Outubro Rosa

13 a 17/10 (Segunda a Sexta) - Juriscópio

NOVEMBRO - 2025

03, 05 e 07/11 (Segunda, Quarta e Sexta) - Live Novembro Azul

17 a 21/11 (Segunda a Sexta) - Live Consciência Negra - Semana da Advocacia Negra

DEZEMBRO - 2025

10/12 (Quarta) - Live a ANAN e os Direitos Humanos

12/12 (Sexta) - Amigo Secreto ANAN, às 20h

19/12 (Sexta) - Confraternização da ANAN, das 12h às 22h.

20/12 (Sábado) - Balanço e Planejamento para o ano 2026, das 14h às 17h.

NÓS SOMOS A ANAN

Excelência da Advocacia Negra



Estevão Silva

Presidente da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



Luciane Ribeiro

Vice-Presidente da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96351-2313



Margareth Almeida

Coordenadora Regional - Chefe

E-mail:

margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br

Tel: (98) 98312-9897



Mylena C. Matos

Conselheira do Jurídico ANAN

E-mail:

my_christi@hotmail.com

Tel. (18) 99128-3424



Yunus Mustafá

Ouvidor Geral ANAN

E-mail:

adv.sheikh@gmail.com

Tel. (14) 998094352



Silmara Pereira

Secretária Geral ANAN

E-mail:

advsil.pereira@gmail.com

Tel. (11) 96405-4520



Luciano Nascimento

Assessor Especial da presidência da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



Danielly Athauê

Embaixadora da ANAN

E-mail:

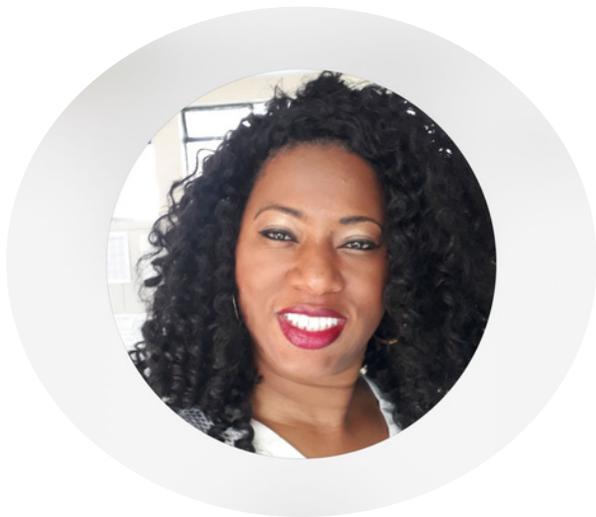
associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JANEIRO

**10/01 - Fabíola Derani de Souza Silva |
Diretora de Relações I**



SEJA UM APOIADOR ANAN

Acreditamos firmemente no potencial transformador do nosso projeto, que visa impactar positivamente comunidades e promover mudanças significativas. Contudo, para alcançarmos nossos objetivos e concretizarmos essa visão, necessitamos do seu apoio financeiro e pessoal. Cada contribuição, seja ela monetária ou de tempo, é uma peça fundamental na construção deste projeto que busca construir um impacto positivo duradouro. Junte-se a nós nessa jornada de mudança, pois com a sua ajuda, estaremos mais próximos de realizar e fazer a diferença que almejamos.



**ANUIDADE 2025
ANAN**



**PAGAMENTO PROMOCIONAL
SOMENTE EM JANEIRO**

ADVOGADO:	R\$ 250,00
APOIADOR/ COLABORADOR:	R\$ 200,00
BACHAREL:	R\$ 150,00
ESTUDANTE:	R\$ 100,00

VOCÊ JÁ FEZ O PAGAMENTO DA ANUIDADE 2025
PIX: CHAVE CNPJ Nº 40.415.880/0001-81

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

FALE CONOSCO



@revistavadne



11-95430-3241



www.ananadv.com.br



revistavadne@gmail.com



REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA



Lançamento oficial da Associação Nacional da Advocacia Negra - ANAN.
Local: Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP, ano de 2019.

“SE UMA PESSOA PODE MUDAR O MUNDO, IMAGINE UMA ASSOCIAÇÃO.”

Dr. Estevão Silva

VADNE

VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA NEGRA

@revistavadne